



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Gab. ACMS nº 687/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

ASSUNTO: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Educação**, para que solicite ao setor competente manutenção dos banheiros masculino e feminino do CEIM José Elias, no bairro Linhares V.

Considerando que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

Considerando que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, à **Secretaria Municipal de Educação**, para que solicite ao setor competente manutenção dos banheiros masculino e feminino do CEIM José Elias, no bairro Linhares V.





Vale destacar que recebemos diversas reclamações de pais, informando que os banheiros estão impróprios para uso e necessitam de manutenção urgentemente, pois as crianças estão impossibilitadas de usar os banheiros.

Seguem imagens que comprovam tal pedido.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração.

Plenário “Joaquim Calmon”, 23 de março de 2023.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360034003500350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 23/03/2023 16:11

Checksum: **5FF18329B177474CE6BE2B4A745924510B8045D4CC4B3A5A85EACF942A3DBB39**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360034003500350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.